

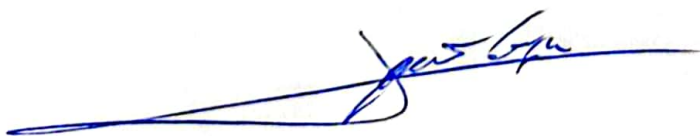
COMUNICADO CONJUNTO

Ref. Convenção coletiva e trabalho 2022

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto – SIEMACO/RP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO CAPANA** e o Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto – SINDTUR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**, informam que firmaram entre si convenção coletiva de trabalho com vigência de **01.01.2022 à 31.12.2022, COM IMPACTO FINANCEIRO DE 10,52%** (cinco inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais), cujas principais alterações são as seguintes:

- 1) Manutenção da DATA-BASE: 1º de Janeiro;
- 2) **Reajuste de 10,50% (dez inteiros e cinquenta décimos percentuais)**, a partir e **01/01/2022** em todos os **PISOS SALARIAIS**, que terão com base de aplicação os salários vigentes em 31/12/2021,
- 3) **Reajuste em 7% (sete por cento)**, a partir e **01/01/2022** sobre o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR e SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA;**
- 4) Instituição do **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR** no valor de **R\$ 10,00** (dez reais) a ser pago pelo empregador por empregado, cujos regramentos serão divulgados juntamente com a convenção coletiva de trabalho, a qual estará à disposição perante as entidades sindicais signatárias e no site após a inclusão no sistema do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2022.



SIEMACO/RP
JOÃO CAPANA

SINDTUR
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA